



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal B.O. (17/05/07)  
Edição n.º 104 Fls. 04  
M. F. S. e  
Fundador

**DECRETO N.º 1350, DE 02 DE MAIO DE 2007.**

**"ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 1982/2007, a(o) servidor(a) **ROSANGELA DA CONCEIÇÃO GUERRA**, matrícula n.º 1729, com validade retroativa a 27 de fevereiro de 2007.

**REFERÊNCIA / NÍVEL**

**ANTERIOR / ATUAL**

1/A 1/C

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 02 de maio de 2007.

Aarão de Moura Brito Neto  
Prefeito

luc.